

TERMO DE REFERÊNCIA - TR

Prefeitura Municipal de Juquiá
Secretaria Municipal de Educação

1- DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de camisetas em malha 100% algodão, manga curta, com aplicação do brasão oficial do Município de Juquiá, destinadas aos motoristas e monitoras do transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação.

A presente contratação contempla o fornecimento de **02 (duas) camisetas para cada servidor, totalizando 40 (quarenta) camisetas.**

A estimativa de valores foi realizada com base em pesquisa de preços de mercado, observando os parâmetros estabelecidos no artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, resultando no valor estimado de R\$ 52,26 (cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos) por unidade, perfazendo o valor total estimado de R\$ 2.090,40 (dois mil e noventa reais e quarenta centavos) para a presente contratação.

Ressalta-se que, **concomitantemente à presente contratação por dispensa de licitação**, encontra-se em fase de instrução a realização de **Pregão Eletrônico na modalidade Sistema de Registro de Preços para aquisição mais ampla de uniformes**, destinado ao atendimento das demandas futuras da Secretaria Municipal de Educação. A presente dispensa possui caráter pontual, visando suprir a necessidade imediata até a conclusão do referido procedimento licitatório.

2- FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

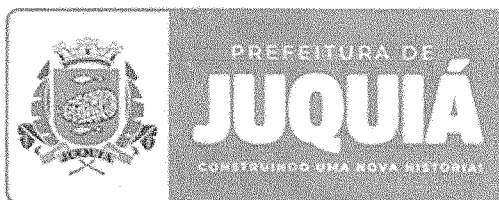
A Secretaria Municipal de Educação identificou a necessidade **urgente** de fornecimento de uniformes aos motoristas e monitoras do transporte escolar, considerando que tais servidores exercem atividades externas, em contato direto com alunos, pais e comunidade escolar, sendo imprescindível sua adequada identificação funcional.

Atualmente, há insuficiência de uniformes em condições adequadas de uso, o que compromete a padronização visual, a identificação institucional e a organização do serviço público prestado.

Considerando a necessidade de atendimento célere da demanda, especialmente em razão do calendário letivo em andamento, opta-se pela **dispensa de licitação**, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão do valor estimado da contratação.

Ressalta-se que, **concomitantemente à presente dispensa**, encontra-se em fase de planejamento a realização de **Pregão Eletrônico para Registro de Preços visando à contratação mais ampla para fornecimento de uniformes**, garantindo o atendimento futuro e contínuo da demanda.

A presente contratação, portanto, possui caráter imediato e complementar, destinada a suprir necessidade emergencial até a conclusão do certame licitatório.



3- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes profissionais, com produção sob medida conforme tamanhos informados pela Administração, incluindo aplicação do brasão oficial do Município de Juquiá.

A contratação abrangerá:

- Confecção das camisetas conforme especificações técnicas;
- Aplicação do brasão institucional em padrão oficial com cerca de 05 cm de tamanho;
- Fornecimento nos quantitativos estimados;
- Entrega no local indicado pela Secretaria Municipal de Educação.

A solução adotada mostra-se a mais adequada para garantir rápida disponibilização dos uniformes, assegurando identificação funcional dos servidores e padronização institucional.

4- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- As camisetas deverão atender, no mínimo, às seguintes especificações:
- Tecido: Malha 100% algodão
- Manga: Curta
- Gola: Redonda, com acabamento em ribana
- Cor: Azul marinho (ou conforme padrão definido pela Administração)
- Aplicação: Brasão oficial do Município de Juquiá na parte frontal esquerda do peito com cerca de 07 cm e abaixo do brasão "Prefeitura Municipal de Juquiá"
- Técnica de aplicação: bordado
- Tamanhos: Conforme relação fornecida pela Secretaria, sendo do P ao XG, de acordo a necessidade.
- A empresa deverá garantir qualidade do tecido, resistência da costura e durabilidade da estampa.

5- MODELO DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

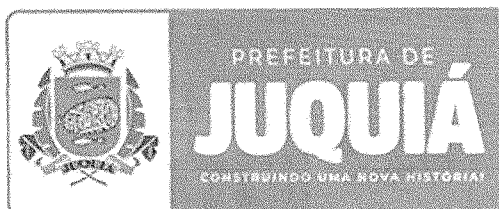
A execução da contratação ocorrerá mediante:

- Emissão de Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento;
- *Confirmação dos tamanhos junto à Secretaria Municipal de Educação;*
- Confecção das camisetas conforme especificações técnicas;
- Entrega integral do quantitativo no prazo estipulado;
- Conferência e atesto pelo servidor responsável.

O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos e o devido atesto da Nota Fiscal pelo setor competente.

6- MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

A gestão da contratação será realizada pela Secretaria Municipal de Educação, por meio de servidor formalmente designado para acompanhamento e fiscalização do fornecimento, nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.



Compete ao gestor/fiscal da contratação:

- Acompanhar a execução do objeto;
- Conferir os produtos entregues quanto à conformidade com as especificações técnicas;
- Registrar eventuais ocorrências e solicitar correções, se necessário;
- Atestar a Nota Fiscal para fins de pagamento, após verificação da regular execução.

A contratada deverá manter comunicação direta com o fiscal designado, prestando todos os esclarecimentos solicitados e promovendo, às suas expensas, a substituição de peças que apresentem defeito, desconformidade ou baixa qualidade.

O recebimento definitivo ocorrerá após a conferência integral dos itens entregues e verificação do atendimento às exigências constantes neste Termo de Referência.

7- CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, após a entrega integral dos materiais, desde que atendidas todas as condições especificadas neste Termo de Referência.

O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do atesto da nota fiscal pelo responsável designado. Não será permitido pagamento antecipado.

8- FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

A seleção do fornecedor ocorrerá por meio de **Dispensa de Licitação**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão do valor estimado da contratação.

A escolha da proposta mais vantajosa será realizada mediante:

- Pesquisa prévia de preços de mercado;
- Solicitação de orçamentos junto a fornecedores do ramo;
- Análise da compatibilidade dos valores com os praticados no mercado;
- Verificação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa selecionada.

O critério de julgamento adotado será o de **menor preço global**, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas e requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.

A empresa deverá possuir objeto social compatível com o fornecimento de vestuário ou uniformes profissionais, bem como comprovar regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, conforme exigências legais aplicáveis.

9- ESTIMATIVA DE VALORES

A estimativa de valores foi realizada com base em pesquisa de preços de mercado, observando os parâmetros estabelecidos no artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, resultando no **valor estimado de R\$ 52,26 (cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos) por unidade**, perfazendo o valor total estimado de **R\$ 2.090,40 (dois mil e noventa reais e quarenta centavos)** para a presente contratação.



10-ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação serão acobertadas pelas dotações orçamentárias próprias, prevista no orçamento da Secretaria Municipal de Educação para o exercício de 2026.

Fichas: 161 (Material de Consumo)

DR: 01.220.0000 (Ensino Fundamental)

11-ANEXOS

Anexos do presente TR:

Anexo – Cotação

12- ESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TR

Janete Florindo
Secretária Municipal de Educação

Juquiá, 10 de março de 2026.